

CNJ:: Nova Autenticação em Múltiplos Fatores (MFA)

16/09/2026 07:28:28

Imprimir artigo da FAQ

Categoria:	STIC::Sistemas de Terceiros	Votos:	0
Estado:	público (todos)	Resultado:	0.00 %
Idioma:	pt_BR	Última atualização:	Qua 05 Nov 10:22:14 2025

Palavras-chave

MFA, duplo fator, dupla autenticação

Sintoma (público)

🔹 Comunicado Importante – Nova Autenticação em Múltiplos Fatores (MFA)
Portaria CNJ nº 140/2024

🔹Prezados(as) usuários(as),

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) informa que, em cumprimento à Portaria CNJ nº 140/2024, o processo de autenticação em múltiplos fatores (MFA) para usuários externos na plataforma Jus.br/PDPJ foi revisado.

A medida tem como objetivo aumentar a segurança dos serviços digitais do Poder Judiciário e eliminar a dependência do envio de códigos por e-mail.

Problema (público)

Implementada pelo CNJ – Conselho Nacional de Justiça, o MFA – Múltiplo Fator de Autenticação, também chamado de Autenticação em Duas Etapas é uma medida obrigatória de segurança para o acesso aos sistemas eletrônicos do Poder Judiciário em todo o país. A iniciativa tem como objetivo proteger advogados, partes e demais usuários contra o golpe do falso advogado e outras tentativas de fraude digital. Todos os acessos ao PJE, PDPJ e Jus.br necessitarão de uma segunda confirmação para entrar nos sistemas digitais.

Solução (público)

🔹 Nova Autenticação em Múltiplos Fatores (MFA)

🔹 Antes de abrir chamado em [1]<http://suporteti.cnj.jus.br>

- 1) Tenha um aplicativo autenticador instalado (Google Authenticator, Microsoft Authenticator, FreeOTP ou app gov.br)
- 2) Use o código de 6 dígitos do app para concluir o acesso.
- 3) Se houver erro, tente novamente após alguns instantes e descreva em que etapa ocorreu a falha no chamado.
- 4) Se não resolver, abra o chamado pelo formulário: [2]Erro de Autenticação em Múltiplos Fatores (MFA)

🔹 Como funcionará o novo acesso:

Com certificado digital ou usuário e senha: Acesse o Portal jus.br com seu certificado digital;

No primeiro acesso, será exibido um QR Code para configurar um aplicativo autenticador (Google Authenticator, FreeOTP ou similar);

Informe o código temporário de 6 dígitos gerado pelo aplicativo para concluir o login;

Nos acessos seguintes, serão necessários apenas os passos 1 e 3.

🔹Com conta gov.br:

Selecione “Entrar com gov.br” no Portal jus.br;

Tenha o aplicativo gov.br instalado e cadastro com nível Ouro;

Utilize o código de 6 dígitos gerado pelo aplicativo gov.br para concluir o acesso.

Saiba mais sobre os níveis de conta em:

[3]<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/conta-gov-br/niveis-da-conta-govbr>

⚠ Importante

Todos os usuários externos que utilizam sistemas integrados à PDPJ, ao Portal jus.br ou ao SSO do CNJ serão afetados pela mudança.

🔹Caso já possuam acesso no corporativo, usuários internos JUDICIÁRIO ou externos ao Judiciário, usando e-mail institucional não será necessário usar o OTP, continuarão recebendo o token por e-mail.

Se você estiver enfrentando dificuldades para autenticar-se, verifique se já possui um aplicativo autenticador configurado corretamente antes de registrar um chamado.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos para a transição segura ao novo modelo de autenticação.

Atenciosamente,

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

[1] <http://suporteti.cnj.jus.br>

[2] <https://suporteti.cnj.jus.br/marketplace/formcreator/front/formdisplay.php?id=262>

[3] <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/conta-gov-br/niveis-da-conta-govbr>